



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
5ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho

AV PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 482, FÓRUM Dr.HUMBERTO DA COSTA SOARES,
CENTRO, CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE - CEP: 54505-560 - F:(81) 31819242

Processo nº **0000429-26.2019.8.17.2370**

AUTOR: GEORGE GONCALVES DE LIMA, JOSEFA TEIXEIRA DA SILVA LIMA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

DESPACHO

R.H.

Defiro os benefícios da justiça gratuita, nos termos dos arts. 98 e 99 do NCPC.

Cuidam os autos de Ação de Cobrança cujo objeto é o seguro obrigatório DPVAT. Sabidamente, em feitos tais, a seguradora não celebra acordo senão quando já haja perícia realizada na parte autora por designação do juízo competente.

Assim, em homenagem aos Princípios da Celeridade, Economia Processual e, sobretudo, da Adequação, resolvo designar audiência para realização de perícia e conciliação para o dia **07/05/2019, às 09h40**, a realizar-se nas dependências deste fórum.

Nomeio como perito do Juízo o DR. HERMES FISCHER DE LIRA, CRM 12216, com endereço constante na secretaria, para que proceda com a perícia na parte Autora, que, por este motivo, deverá comparecer pessoalmente.

Arbitro os honorários do perito em R\$ 200,00 (duzentos reais), os quais deverão adiantados pela parte Ré e depositados em Juízo, no prazo de 15 dias, contados da perícia realizada.

A audiência de conciliação realizar-se-á imediatamente após a realização da perícia, e se dará na forma do art. 334, CPC/15, devendo comparecer as partes (ou procuradores constituídos com poderes especiais para negociar e transigir), acompanhadas de seus advogados ou defensores públicos.

Intime-se a parte autora. Cite-se a parte ré. **Faça-se tudo com urgência, podendo-se valer de oficial plantonista para não frustrar a realização dos atos.**

O não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem



econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado (art. 334, §8º, CPC/15).

Cabo, 12 de fevereiro de 2019.

Dr. Roberto Jordão de Vasconcelos – Juiz de Direito





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
5ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho

AV PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 482, FÓRUM Dr.HUMBERTO DA COSTA SOARES,
CENTRO, CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE - CEP: 54505-560 - F:(81) 31819242

Processo nº **0000429-26.2019.8.17.2370**

AUTOR: GEORGE GONCALVES DE LIMA, JOSEFA TEIXEIRA DA SILVA LIMA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

CERTIDÃO

Citação (4784475)

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO
SEGURO DPVAT S.A**

Correios (19/02/2019 19:28:38)
Prazo: 15 dias

Intimação (4784476)

ANDERSON JOSE DAS NEVES SILVA
NÃO

Expedição eletrônica
(19/02/2019 19:28:38)
Prazo: 15 dias

**07/03/2019
23:59:59**

**(para ciência
expressa)**

NÃO

CABO DE SANTO AGOSTINHO, 19 de fevereiro de 2019

Chefe de Secretaria





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
5ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho

AV PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 482, FÓRUM Dr.HUMBERTO DA COSTA SOARES,
CENTRO, CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE - CEP: 54505-560 - F:(81) 31819242

Processo nº **0000429-26.2019.8.17.2370**

AUTOR: GEORGE GONCALVES DE LIMA, JOSEFA TEIXEIRA DA SILVA LIMA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

CERTIDÃO - REMESSA CORREIOS

Certifico, para os devidos fins de direito, que a carta de citação e intimação de **ID 41514438** foi enviada através dos correios com **AR JR342580468BR**. O certificado é verdade e dou fé.

CABO DE SANTO AGOSTINHO, 20 de fevereiro de 2019.

Claudiana Siqueira Gomes
Chefe de Secretaria





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
5ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho

AV PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 482, FÓRUM Dr.HUMBERTO DA COSTA SOARES,
CENTRO, CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE - CEP: 54505-560 - F:(81) 31819242

Processo nº **0000429-26.2019.8.17.2370**

AUTOR: GEORGE GONCALVES DE LIMA, JOSEFA TEIXEIRA DA SILVA LIMA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

CERTIDÃO - COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE AR

Certifico, para os devidos fins de direito, que juntei o AR de nº **AR JR342580468BR** na presente data. O certificado é verdade e dou fé.

CABO DE SANTO AGOSTINHO, 22 de março de 2019

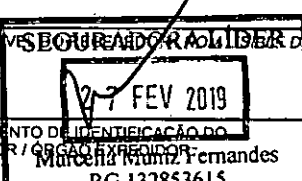
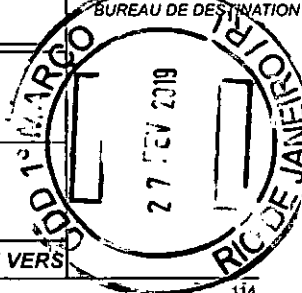
Elaine A. Nascimento

Téc. Judiciária



AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
Destinatário(s): Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A Endereço: RUA SENADOR DANTAS, Nº74, 5º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 20031-205. Processo nº 0000429-26.2019.8.17.2370 ID do documento: 41514438		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍTIMO DO RECEBEDOR / NOM DU RÉCEPTEUR  Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXERCIDOR: Marcélia Muniz Fernandes RG 132853615	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE: JOSE CARLOS X. OLIVEIRA 6.955.255-1	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

FC0463 / 16

114



Assinado eletronicamente por: ELAINE ADRIANA DO NASCIMENTO - 22/03/2019 15:40:48

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19032215404864300000042189878>

Número do documento: 19032215404864300000042189878



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JR 34258046 8 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

22 FEB 2019

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

5ª Vara Cível- Cabo

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Av. Presidente Vargas, 482- Centro

Cabo de Santo Agostinho/ PE

CEP: 54505-560

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

nº 0000429 - 26.2019

Conta de estação e
intermediação de
audiência

